

RESOLUÇÃO Nº 238, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/11/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.536037/2020-25, de acordo com o Parecer nº 172/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar solicitação da Controladoria de aprovação de condição de Excepcionalidade quanto à equipe executora no Termo de Compromisso celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, no qual o Laboratório de Toxicologia - LATOX da UFRGS foi indicado como beneficiário do valor da indenização prevista nos autos do ACP 0000088-58.2013.5.04.0030, para execução do Projeto "Biomarcadores de Efeito e de Exposição voltados às doenças Crônicas não transmissíveis como Câncer e a Estimativa de Intoxicações Agudas em Agricultores do Rio Grande do Sul", destinado ao desenvolvimento de ações de promoção da saúde, através da avaliação de potenciais biomarcadores para câncer e instrumentos qualitativos de avaliação de exposição aguda aos agrotóxicos; e no Contrato a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Farmácia, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, referente ao Termo de Compromisso Referência: ACP 0000088-58.2013.5.04.0030, entre o Ministério Público do Trabalho, a UFRGS e a FAURGS, para execução do Projeto "Avaliação de potenciais biomarcadores de efeito e de exposição voltados a doenças crônicas não transmissíveis como o câncer e estimativa de intoxicações agudas em agricultores do Rio Grande do Sul".

Porto Alegre, 26 de novembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.